



PUBLICAÇÃO

Jornal: Diário Oficial Eletrônico do
Município de São Fidélis - DOE
Local: São Fidélis/RJ
Edição: 1.605 - Página(s): capa
Data: 08/08/2024

DECRETO Nº 4.800, DE 08 DE AGOSTO DE 2024.

**APROVA A INSTRUÇÃO
NORMATIVA PMSF/SEFAZ
N.º 004/2024.**

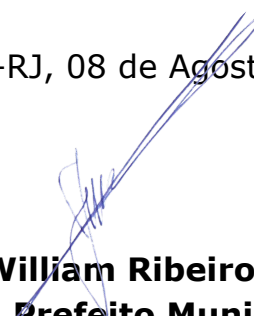
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos incisos VI e XVIII do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovada a INSTRUÇÃO NORMATIVA PMSF/SEFAZ N.º 004/2024, que dispõe sobre os pagamentos realizados a fornecedores sob a égide da Lei 14.133/2021.

Art. 2º. Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Fidélis–RJ, 08 de Agosto de 2024.


José William Ribeiro de Oliveira
Prefeito Municipal